



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08

ATA DO PREGÃO Nº 26008-15

Aos vinte e dois dias do mês maio do ano de dois mil e quinze, às 09:00 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. castelo Branco, 821, Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro **Sr. José Jorge de Farias** e a Equipe de Apoio composta pela **Sras. Adriana Alves da Silva, Maria de Lourdes Nascimento da Silva e Nilva Luiz Cunha**, designados pelo Decreto Municipal n.º 297/2015, conforme artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Federal de nº 10.520/2002, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 26008-15, cujo objeto é o fornecimento de Materiais de consumo e permanente (materiais de informática), para manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, conforme anexo de quantitativos, quatro (04) empresas retiraram o edital para participação no processo licitatório, a saber: **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA, PERFORM INFORMÁTICA EIRELI-ME, GP WIRTUAL ELETRO EIRELE-EPP e SANTOS E BERTELONI LTDA-ME**. No dia e hora marcada, as empresas, **GP WIRTUAL ELETRO EIRELE-EPP e PERFORM INFORMÁTICA EIRELI-ME** não compareceram para participar do certame, as empresas **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA e SANTOS E BERTELONI LTDA-ME** compareceram para participar do certame. Na Fase das Propostas as empresas estavam devidamente classificadas e aptas a fase de lances verbais. O lance escrito da empresa **SANTOS E BERTELONI LTDA-ME** para o lote n. 01 é no valor de **R\$ 82.560,00 (oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)** e a empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** no valor de **R\$ 112.941,00 (cento e doze mil novecentos e quarenta e um reais)**. Na fase de lances verbais a empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** ofertou menores lances para os lotes 01 que é no valor de **R\$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais)** e o mesmo foi aceito. O lance escrito da empresa **SANTOS E BERTELONI LTDA-ME** para o lote n. 02 é no valor de **R\$ 20.713,23 (vinte mil setecentos e treze reais e vinte e três centavos)** e a empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** no valor de **R\$ 43.345,00 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais)**. Na fase de lances verbais a empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** ofertou menores lances para os lotes 02 que é no valor de **R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)** e o mesmo foi aceito. O lance escrito da empresa **SANTOS E BERTELONI LTDA-ME** para o lote n. 03 é no valor de **R\$ 77.088,83 (setenta e sete mil oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)** e a empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** no valor de **R\$ 101.513,00 (cento e um mil quinhentos e treze reais)**. Na fase de lances verbais a empresa **FLASH COM. E SER. DE INFORMÁTICA LTDA** ofertou menores lances para os lotes 03 que é no valor de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** e o mesmo foi aceito. Logo após, foram abertos os envelopes de documentos e constado a habilitação da mesma, e assim sendo considerada vencedora dos lotes acima, com o valor total de **R\$ 146.300,00 (centos quarenta e seis mil e trezentos reais)**. Todos os valores foram lançados no mapa de preços em anexo. Foi designada a expressa desistência de interpor recurso, lembrando ainda que os preços serão levados à apreciação da Autoridade Competente para efeito de Homologação. Eu, **José Jorge de Farias**, lavrei a presente ata a qual será assinada por Mim, por todos os membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

José Jorge de Farias
Pregoeiro / PMBN

Adriana Alves da Silva
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes
Nascimento da Silva
Equipe de Apoio

Nilva Luiz Cunha
Equipe de Apoio

**FLASH COM. E SER. DE
INFORMÁTICA LTDA**
Sr. Eder de Pinho
Sócio

SANTOS E BERTELONI LTDA-ME
Welliton Santos Santana
Sócio